



Memorando n. 308/2024 – GEOP

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de outubro de 2024.

À Sr. (a)
Salete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) superintendente,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, requerer a desconsideração da solicitação nº 64928 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 247/2024

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA HOSPITALAR

O presente pedido justifica-se pelo fato de que, o termo de referência foi retificado três vezes, o que indica a necessidade de adequações significativas para garantir a qualidade e a segurança da execução do serviço.

Assim, optamos pelo cancelamento para elaborar um novo termo de referência que atenda adequadamente às exigências da unidade.

Portanto, para garantir a economicidade do processo de compras, integridade e a transparência em nossas operações, optamos por cancelar o processo de contratação.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy